

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.589/2013**

**Autoriza a mudança de denominação da Escola
Particular de Ensino Fundamental e Médio Brasil.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.975/2013 (Processo CEE nº. 173/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-10-2013,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de denominação da Escola Particular de Ensino Fundamental e Médio Brasil para Escola Particular de Ensino Fundamental e Médio Ginásio Brasil, situada na Avenida Dez de Abril, nº. 960, Centro, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Fundação Educacional Monsenhor Alonso Leite – FEMAL, CNPJ nº. 27.083.674/0001-53, a partir do ano letivo de 2014.

Vitória, 21 de outubro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de outubro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação